



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Direção-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho

EDITAL CCSA/IFPE Nº 05, DE 25 DE MARÇO DE 2025

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA OS CURSOS FIC DO PROGRAMA MULHERES MIL - IFPE

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (IFPE), nomeado através da Portaria nº 496/2020/REI/IFPE, de 30/04/2020, publicada no D.O.U. de 05/05/2020, Seção 02, página 20, e, reconduzido por meio da Portaria nº 515/2024/REI/IFPE, de 03/05/2024, publicada no D.O.U. de 06/05/2024, Seção 02, página 18, em conformidade com a Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 14, da Resolução nº 04, de 14 de março de 2012, do Ministério de Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Conselho Deliberativo, torna pública a Seleção Simplificada de Discentes para os Cursos do Programa MULHERES MIL do Instituto Federal de Educação de Pernambuco - *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar discentes para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), pela Linha de Fomento Bolsa-Formação MULHERES MIL, que serão ofertados pelo Instituto Federal de Pernambuco - *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

1.2 A Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na oferta de cursos de curta duração visando à capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional.

1.3 A Linha de Fomento Mulheres Mil destina-se a oferta de vagas em cursos de qualificação profissional na modalidade presencial, para mulheres em situação de vulnerabilidade social, por meio da Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito (MAPE), promovendo o acesso ao exercício da cidadania e ao mundo do trabalho.

1.4 Por meio deste edital, serão selecionadas mulheres pertencentes a grupos que sofreram injustiças históricas, tais como: indígenas, quilombolas, transexuais, trabalhadoras rurais, mães de crianças e adolescentes com deficiências e trabalhadoras domésticas e mulheres em situação de rua.

1.5 O processo seletivo se dará através de avaliação da vulnerabilidade social, a partir do preenchimento do Formulário de Perfil Situacional do Programa Mulheres Mil.

1.6 Para preenchimento do quantitativo de turmas/vagas disponíveis, será utilizada a ordem de prioridades de classificação definida no **Anexo I**.

1.7 Serão ofertadas, GRATUITAMENTE, **01 (uma) turma**, totalizando **30 (trinta) vagas**,

para o referido curso presencial, conforme descrição no Item 1.8.

1.8 Quadro de Vagas:

<i>Campus</i>	Curso	Carga horária	Número de vagas	Perfil	Escolaridade e/ou capacidade de aproveitamento mínima
Cabo de Santo Agostinho / Escola Municipal Amaro Pê Cavalcanti Quarta, Quinta e Sexta, e, eventualmente, Segundas (13h às 17h)	Salgadeira	160 horas	30	Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Social, prioritariamente, Trabalhadoras Domésticas ou Rurais	Fundamental I Completo / Capacidade de ler e produzir textos escritos simples e de realizar as quatro operações matemáticas básicas.

1.9 CRONOGRAMA

1.9.1 Este edital obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de Divulgação	Início: 25/03/2025	-	Murais, site institucional e e-mail
Período para Impugnação de Edital	26/03/2025	-	E-mail: mulheresmil@cabo.ifpe.edu.br
Inscrição das Candidatas	Início: 27/03/2025	A partir das 08h	https://portal.ifpe.edu.br/cabo/
	Término: 31/03/2025	Até as 16h	
Divulgação do Resultado Preliminar	31/03/2025	A partir das 18h	https://portal.ifpe.edu.br/cabo/ e redes sociais
Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar	01/04/2025	09h às 16h	E-mail: mulheresmil@cabo.ifpe.edu.br
Publicação do Resultado Final	02/04/2025	A partir das 16h	https://portal.ifpe.edu.br/cabo/ e redes sociais
Período de Matrícula	03/04/2025 a 04/04/2025	A partir das 13h	Escola Municipal Amaro Pê Cavalcanti, localizada no Engenho Castelo, s/nº, Zona Rural, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP nº 54.500-990

1.9.2 O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiantem o andamento das atividades previstas no presente processo seletivo.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Poderá participar deste processo de seleção, mediante comprovação no ato da inscrição, a interessada que:

- a) Tenha idade igual ou superior a 16 anos;
- b) Pertencer a um dos perfis de mulheres descritas no item 1.4, **de acordo com o curso que pretende se inscrever**, comprovado mediante autodeclaração;
- c) Comprovar escolaridade e/ou capacidade de aproveitamento mínima, de acordo com o curso pretendido, mediante autodeclaração.

2.2 Os *campi* que não preencherem as vagas com as mulheres pertencentes ao perfil prioritário descrito no item 1.4, podem destinar as vagas para mulheres em vulnerabilidade social, utilizando como critérios de seleção, o quadro de prioridades do **Anexo I**.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas, junto à Coordenação Adjunta do *Campus* Cabo de Santo Agostinho, em articulação com os territórios e/ou equipamentos públicos e/ou com os movimentos sociais aos quais estão vinculados as mulheres candidatas às vagas do curso, do dia **27 de março de 2025 até o dia 31 de março de 2025**.

3.2 Deverão ser preenchidos e apresentados todos os documentos comprobatórios, conforme lista a seguir:

- a) [Ficha de Inscrição \(Anexo II\)](#);
- b) [Autodeclaração de pertencimento ao perfil de mulheres](#) descritas no item 1.4, de acordo com o curso que pretende se inscrever (**Anexo III**);
- c) [Autodeclaração de escolaridade e/ou capacidade de aproveitamento mínima](#), de acordo com o curso pretendido (**Anexo IV**);
- d) [Questionário do Perfil Situacional \(Anexo V\)](#).

3.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.4 A candidata deverá preencher todos os dados requeridos na ficha de inscrição.

3.5 A responsabilidade pela apresentação da documentação e pelas informações contidas será exclusivamente da candidata.

3.6 A Coordenação do Programa não se responsabilizará por documentação incompleta e/ou erros de preenchimento do questionário.

3.7 Para efeito deste edital, não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

4.1 As candidatas devem atender aos pré-requisitos dispostos no item 3.

4.2 As inscrições serão analisadas obedecendo aos critérios distribuídos, conforme tabela no **Anexo I** deste Edital.

4.3 Ocorrendo empate de classificação, conforme tabela do **Anexo I**, a classificação será

definida pelos seguintes critérios:

a) Maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 A listagem com os nomes das classificadas será divulgada no sítio eletrônico institucional – *Campus* Cabo de Santo Agostinho (<https://portal.ifpe.edu.br/cabo/>) e redes sociais, conforme datas previstas no cronograma.

5.2 Os *campi* que não preencherem as vagas com as mulheres de perfil prioritário descrito no item 1.4 podem destinar as vagas para mulheres em vulnerabilidade social, sem prejuízo dos critérios de seleção do quadro de prioridades **Anexo I**.

5.3 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, que serão informadas no site do *Campus* Cabo de Santo Agostinho (<https://portal.ifpe.edu.br/cabo/>) e redes sociais.

6. DOS RECURSOS

6.1 A candidata que desejar interpor recurso contra o resultado da divulgação das classificadas poderá fazê-lo, conforme data do cronograma, através do e-mail **mulheresmil@cabo.ifpe.edu.br**, com o assunto "RECURSO - EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES MULHERES MIL".

6.2 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos previstos no item 1.9.1.

7. DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas acontecerão, conforme o cronograma estabelecido no item 1.9.1.

7.2 Serão convocadas para realizar matrícula as candidatas aprovadas dentro das vagas, obedecendo os critérios de classificação e desempate.

7.3 As candidatas classificadas fora das vagas irão compor cadastro de reserva e poderão ser convocadas para matrícula em caso de desistência das candidatas aprovadas nas vagas.

7.4 A matrícula será efetivada se, e somente se, a candidata apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula.

7.5 O *Campus* Cabo de Santo Agostinho realizará a matrícula das estudantes selecionadas na Escola Municipal Amaro Pê Cavalcanti, devendo as mesmas providenciarem: cópia legível do Documento de Identidade, CPF, Comprovante de dados bancários e preenchimento da Ficha SISTEC a ser encaminhada pela Coordenação Adjunta da Linha de Fomento Bolsa-Formação no *Campus*.

7.6 As alunas menores de 18 anos deverão apresentar documento de identidade do responsável legal.

7.7 Não será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

7.8 A não apresentação de qualquer dos documentos levará à perda da vaga.

7.9 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

8. DA AJUDA DE CUSTO PARA AS DISCENTES

8.1 A discente classificada fará jus a recursos de Assistência ao Estudante, recebendo ajuda de custo atrelada à frequência escolar e destinada às despesas com alimentação e transporte.

9. DAS OBRIGAÇÕES DISCENTES

9.1 A estudante deverá obter frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas, conforme legislação.

9.2 A estudante, com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Nº. 9394/96 e na Portaria MEC nº 1.042/2021, como nos demais instrumentos normativos pertinentes, poderá ter a Bolsa-Formação cancelada nas seguintes situações:

- I** - ausência nos 05 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula, no caso de cursos da modalidade presencial;
- II** - frequência menor que 50% ao completar 20% da carga horária total do curso de qualificação profissional;
- III** - constatação da inidoneidade de documento apresentado ou a falsidade de informação prestada à instituição de ensino ou ao MEC;
- IV** - descumprimento dos deveres expressos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula;
- V** - solicitação do cancelamento da Bolsa-Formação;
- VI** - não realização, em até 03 (três) meses do mês de referência, da confirmação da frequência para cursos presenciais no SISTEC; ou
- VII** - demonstrar comportamento incompatível com as regras de conduta estabelecidas pela instituição de ensino.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição da candidata na presente seleção simplificada implicará o conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

10.2 A candidata que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, terá sua matrícula excluída, ainda que aprovado o seu ingresso.

10.3 É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar a publicação de todas as informações relativas à seleção simplificada regida por esse Edital no site <https://portal.ifpe.edu.br/cabo/> e nas redes sociais.

10.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade da candidata manter seus dados atualizados junto à Coordenação Adjunta da Linha de Fomento Bolsa-Formação MULHERES MIL do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

10.5 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em partes, por motivo de interesse público sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

10.6 A candidata que tiver quaisquer dúvidas em relação aos itens deste Edital, poderá encaminhá-las por e-mail para mulheresmil@cabo.ifpe.edu.br.

10.7 Os cursos poderão ser cancelados ou interrompidos pelo *Campus* Cabo de Santo Agostinho/IFPE, caso haja indisponibilidade de recursos orçamentários que serão repassados pelo Ministério da Educação (MEC).

10.8 A Coordenação-Geral da Linha de Fomento Bolsa-Formação MULHERES MIL e a Pró-Reitoria de Extensão reservam o direito de resolver casos omissos e situações não previstas neste Edital.

ANEXO I

ORDEM DE PRIORIDADE PARA CLASSIFICAÇÃO

TABELA 1 - DISCENTE

Critérios analisados nas respostas do Formulário de Perfil Situacional (Anexo V)

ITEM	CRITÉRIO
1	Mulheres beneficiárias de programas federais de transferência de renda
2	Menor Renda familiar
3	Vínculo de trabalho
4	Maior quantidade de filhos
5	Mulheres com deficiência
6	Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Filiação:	

Data de nascimento:		Identidade de gênero:	
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Estado civil:		Profissão:	
Endereço residencial:			
E-mail:			
Telefone para contato:			
CPF:			
RG nº:		Órgão emissor/UF:	
Dados Bancários	Banco:	Agência: Conta:	

Assinatura da Candidata

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AO PERFIL PRIORITÁRIO

Eu,

_____, inscrita
no CPF Nº _____, declaro para os devidos fins que pertenço ao perfil de
mulheres _____, exigido para inscrição no curso
_____ do Programa Mulheres Mil, no *Campus* _____ do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE.

Declaro estar ciente de que as informações por mim prestadas são de minha inteira
responsabilidade, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, e que a
eventual identificação de veracidade desta declaração caracteriza o crime de falsidade ideológica, previsto
no art. 299 do código penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura da Candidata

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE E/OU CAPACIDADE DE APROVEITAMENTO MÍNIMA

Eu,

_____, inscrita
no CPF Nº _____, declaro para os devidos fins que possuo a
escolaridade e/ou capacidade de aproveitamento mínima, exigida para inscrição no curso
_____ do Programa Mulheres Mil, do *Campus* _____ do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE.

Declaro estar ciente de que as informações por mim prestadas são de minha inteira
responsabilidade, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, e que a
eventual identificação de veracidade desta declaração caracteriza o crime de falsidade ideológica, previsto
no art. 299 do código penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura da Candidata

ANEXO V

FORMULÁRIO DE PERFIL SITUACIONAL

Este questionário tem como objetivo coletar informações e percepções das mulheres participantes do Programa Mulheres Mil. Suas respostas são fundamentais para melhor compreensão do público participante e execução do programa. Por favor, responda com sinceridade e sinta-se à vontade para tirar dúvidas e apresentar questionamentos.

*** Indica uma pergunta obrigatória**

1.Qual seu nome? *

2.Como você gostaria de ser chamada? *

3Informe marcando com um "X" se possui os seguintes documentos: * (Marque todas que se aplicam.)

() Certidão de nascimento CPF

() Identidade Título de eleitor

() Carteira de Trabalho

4.Qual seu endereço? *

5.Você tem um telefone para contato? Se sim, por gentileza nos informe.

6.Em qual região você nasceu? *

() Centro-oeste

() Norte

() Nordeste

☐ Sudeste

☐ Sul

☐ Não Sei

7. Em qual região você mora? *

☐ Centro-oeste

☐ Norte

☐ Nordeste

☐ Sudeste

☐ Sul

8. Em qual cidade você mora? *

9. Você mora em que área *

☐ Zona Urbana

☐ Zona Rural

10. Onde sua casa está localizada? *

☐ Bairro

☐ Comunidade quilombola

☐ Assentamento

☐ Comunidade-território indígena

☐ Sítio

☐ Região Administrativa

11. Qual sua Faixa Etária? *

☐ Entre 16 e 19 anos

☐ Entre 20 e 24 anos

☐ Entre 25 e 29 anos

☐ Entre 30 e 34 anos

☐ Entre 35 e 39 anos

☐ Entre 40 e 44 anos

☐ Entre 45 e 49 anos

☐ Entre 50 e 54 anos

☐ Entre 55 e 59 anos

☐ Entre 60 e 64 anos

☐ Entre 65 e 69 anos

☐ Entre 70 e 74 anos

☐ Entre 75 e 79 anos

☐ 80 anos ou mais

12. Qual a sua orientação/identidade sexual?

☐ Hétero

- ☐ () Lésbica
- ☐ () Gay
- ☐ () Bissexual
- ☐ () Assexual
- ☐ () Pansexual
- ☐ () Prefere não declarar
- ☐ () Não sei informar

13. Qual sua identidade de gênero: *

- ☐ () Mulher Cis (Identifica-se como mulher, gênero que lhe foi atribuído ao nascer)
- ☐ () Mulher Trans (Identifica-se como mulher, diferente do gênero que lhe foi atribuído ao nascer)
- ☐ () Não binário (Pessoa que não se identifica com o binarismo Homem ou Mulher)
- ☐ () Travesti (Pessoa que difere do gênero que foi designada à pessoa no nascimento, assumindo, portanto, um papel de gênero diferente daquele da origem do seu nascimento)
- ☐ () Prefere não declarar
- ☐ () Não sei informar

14. Qual sua cor/etnia?

- ☐ () Branca
- ☐ () Indígena
- ☐ () Parda
- ☐ () Preta
- ☐ () Outra
- ☐ () Prefere não declarar

15. Qual seu estado civil? *

- ☐ () Solteira
- ☐ () Casada
- ☐ () Separada/Divorciada/Desquitada
- ☐ () União Estável
- ☐ () Viúva

16. Quantos filhos você tem? *

- ☐ () Nenhum
- ☐ () Um
- ☐ () Dois
- ☐ () Três
- ☐ () Quatro
- ☐ () Cinco
- ☐ () Seis
- ☐ () Mais de Seis

17. Se tem filho(s), qual a idade?

18.Qual a sua religião? *

- ☐ Católica
- ☐ Religião afro-brasileira: umbanda, candomblé
- ☐ Protestante ou Evangélica
- ☐ Espírita Kardecista
- ☐ Não tenho religião
- ☐ Prefere não declarar
- ☐ Outra

19.Qual o seu nível de escolaridade? *

- ☐ Sem escolaridade/analfabeta
- ☐ Apenas Alfabetizada: leio e escrevo
- ☐ Fundamental Incompleto
- ☐ Fundamental Completo
- ☐ Ensino Médio Incompleto
- ☐ Ensino Médio Completo
- ☐ Ensino Superior Incompleto
- ☐ Ensino Superior Completo

20.Possui alguma deficiência? *

- ☐ Não
- ☐ Sim

21.Se a resposta for sim, qual?

22.Você tem alguma doença crônica?*

- ☐ Não
- ☐ Sim.

23. Se a resposta for sim, qual?

24. Toma algum medicamento de uso contínuo?*

- ☐ Não
- ☐ Sim

25. Alguém em sua casa/domicílio e/ou comunidade fez ou faz uso de droga/entorpecente?*

- ☐ Não
- ☐ Sim

2. Dados gerais estatísticos

26. Você mora em uma casa/domicílio.*

- ☐ próprio
- ☐ alugado
- ☐ emprestado
- ☐ Outros

27. O seu domicílio tem:*

- ☐ Água encanada
- ☐ Esgoto
- ☐ Luz Elétrica
- ☐ Gás encanado
- ☐ Serviços de coleta de lixo

28. No seu bairro, sua família tem acesso a que tipo de serviços? *

- ☐ Unidade Básica de Saúde
- ☐ Escola
- ☐ Creche CRAS
- ☐ Associação do bairro
- ☐ Biblioteca pública
- ☐ Atividades Culturais
- ☐ ONGS
- ☐ Área de lazer
- ☐ Outros

29. Marque os itens que você possui em sua casa/domicílio. *

- ☐ Aparelho de som
- ☐ Televisão
- ☐ DVD
- ☐ Geladeira
- ☐ Rádio
- ☐ freezer independente
- ☐ Máquina de lavar roupa
- ☐ Computador
- ☐ Acesso à internet
- ☐ Impressora
- ☐ Telefone fixo
- ☐ Telefone celular
- ☐ TV por assinatura
- ☐ Automóvel
- ☐ Motocicleta

30. Você exerce alguma atividade remunerada?

- ☐ Não

☐ Sim

31. Se a resposta for sim, que tarefas você desenvolve no seu trabalho?

32. Se a resposta for não, em que área você gostaria de trabalhar?

33. Qual a sua fonte de renda? *

- ☐ Emprego fixo próprio
- ☐ Vive com benefícios do governo Diarista
- ☐ Ambulante (emprego informal)
- ☐ Autônoma (trabalha por conta própria fazendo serviços diversos)
- ☐ Trabalhadora temporária (trabalha quando é chamada por alguns dias ou meses)
- ☐ Dona de negócio
- ☐ Pensionista
- ☐ Aposentada
- ☐ Outra

34. Qual a sua participação na renda da sua família? *

- ☐ Não trabalho e sou sustentado pela família ou por outras pessoas.
- ☐ Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas.
- ☐ Trabalho, mas sou responsável pelo meu próprio sustento.
- ☐ Trabalho, sou responsável pelo meu sustento e contribuo para o sustento da minha família.
- ☐ Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da minha família.

35. Você possui outras experiências profissionais?*

- ☐ Não
- ☐ Sim

36. Se a resposta for sim, descreva essas experiências ?

37. Qual a sua renda familiar, incluindo a sua? (em salários-mínimos) *

- ☐ Nenhuma Até 1/4 SM
- ☐ De 1/4 a 1/2 SM
- ☐ De 1/2 a 1 SM
- ☐ De 1 a 2 SM
- ☐ De 2 a 5 SM
- ☐ De 5 a 10 SM
- ☐ Mais de 10 SM

38. Quem é a pessoa que mais contribui na renda total da sua família? *

- ☐ Você mesma
- ☐ Cônjuge/Companheiro(a)
- ☐ Seus pais

☐ Seus filhos(as)

☐ Outra

39.Qual o material que predomina na construção da sua casa/domicílio? *

☐ Alvenaria com revestimento

☐ Alvenaria sem revestimento

☐ Madeira apropriada para construção

☐ Taipa não revestida

☐ Madeira aproveitada

☐ Palha

☐ Outro

40.Quantos cômodos possui sua casa/domicílio? *

☐ Um

☐ Dois

☐ Três

☐ Quatro

☐ Cinco

☐ Mais de cinco

41.Quantas pessoas moram na sua casa/domicílio? *

☐ Um

☐ Dois

☐ Três

☐ Quatro

☐ Cinco

☐ Mais de cinco

42. Sua residência/moradia possui banheiro?

☐ Não

☐ Sim

43.Qual é a principal forma de abastecimento de água da sua casa/domicílio?*

☐ Rede geral de distribuição/água canalizada

☐ Poço ou nascente fora da propriedade

☐ Carro-pipa

☐ Água da chuva armazenada em sistema

☐ Água da chuva armazenada de outro modo

☐ Rios, lagos e igarapés

☐ Outra

44.Qual a origem da energia elétrica utilizada na sua casa/domicílio?*

☐ Rede geral

☐ Outra origem (gerados, placa solar, eólica etc.)

☐ Não tem energia elétrica

☐ Outra

45. Qual o destino dado ao lixo da sua casa/residência?

☐ Coletado Diretamente por serviço de limpeza.

☐ Coletado em caçamba de serviço de limpeza.

☐ É queimado na propriedade.

☐ É enterrado na propriedade.

☐ Jogado em terreno baldio ou logradouro/rua.

☐ Jogado em rio, lago ou mar.

☐ Outro

46. Você e/ou sua família, quando necessitam de atendimento médico, utilizam: *

☐ SUS

☐ Plano de Saúde

☐ Médico particular

☐ Outros

47. Qual é o meio de transporte que você mais utiliza?*

☐ Carro próprio

☐ Carro da família

☐ Moto

☐ Bicicleta

☐ Ônibus

☐ Táxi/Lotação

☐ Outros

48. Existe dificuldade de acesso a sua casa/domicílio?

☐ Sim

☐ Não

☐ Não sei informar

49. Se sim, comente a sua resposta:

50. Qual a distância entre a sua residência e a unidade de ensino? *

☐ Localiza-se na mesma cidade da unidade de ensino

☐ Até 50 Km

☐ Entre 51 e 100 Km

☐ Mais de 100 Km

3. Dados referentes ao Programa Mulheres Mil:

51. Quais dias da semana você tem disponibilidade para estudar, marque com um "X": *

☐ Segunda-feira

☐ Terça-feira

☐Quarta-feira

☐Quinta-feira

☐Sexta-feira

☐Sábado

52. Marque com um "X" os turnos de sua preferência: *

☐ Manhã

☐ Tarde

☐ Noite

53. Você já fez ou está frequentando algum curso profissionalizante? *

☐ Não

☐ Sim

54. Se a resposta for sim, qual(is) curso(s) você já fez?

55. Por que escolheu esse curso no Programa Mulheres Mil? *

☐ Era o curso que eu desejava fazer

☐ Preparar-me para o mercado de trabalho

☐ Proporciona bom salário

☐ Já trabalho na área

☐ Não há outra instituição oferecendo

☐ Pelo horário

☐ Ser gratuito

☐ Ter uma profissão

☐ Influência de parentes/amigos Outros

56. Alguém da sua família tenta impedir/proibir a sua participação no Programa Mulheres Mil? *

☐ Não

☐ Sim

57. O que ou quem ajudou você a tomar essa decisão de ingressar no Programa Mulheres Mil?*

☐ A credibilidade da instituição ofertante

☐ Meus (minhas) amigos(as)

☐ Informações gerais, revistas, jornais, TV

☐ Facilidade de obter emprego

☐ Lideranças da minha comunidade

☐ Estímulo financeiro

☐ Receber uma qualificação profissional

☐ Convite e informações dos gestores locais

☐ Outras

58. Qual é a principal decisão que você vai tomar quando obtiver a certificação do Programa Mulheres Mil?*

- ☐ Continuar meus estudos
- ☐ Procurar emprego
- ☐ Prestar vestibular e continuar a trabalhar
- ☐ Fazer mais curso(s) profissionalizante(s) e me preparar melhor para o trabalho
- ☐ Trabalhar por conta própria/trabalhar em meu próprio negócio
- ☐ Criar uma cooperativa/associação com minhas colegas de turma
- ☐ Ainda não decidi

Dados de empoderamento:

60. Quem é responsável por levar filhos, pais ou outros membros da família para a unidade de saúde?*

- ☐ Mãe
- ☐ Pai
- ☐ Irmã Irmão Avós Tios
- ☐ Vizinhos
- ☐ Amigos
- ☐ Outros

61. Você conhece alguém na sua comunidade que já sofreu algum tipo de violência doméstica e/ou sexista?*

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sei responder

62. Você conhece a Lei Maria da Penha?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sei responder

63. Você se sente capaz de tomar decisões importantes em sua vida? *

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sei responder

64. Você se sente confiante para expressar suas opiniões e ideias? *

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sei responder

65. Você sente que tem controle sobre as escolhas que faz em relação à sua vida?*

- ☐ Sim
- ☐ Não

() Não sei responder

66. Você se sente valorizada e respeitada pelas pessoas ao seu redor?

() Sim

() Não

() Não sei responder

67. Você acredita que tem a capacidade de influenciar positivamente as decisões que afetam sua comunidade?*

() Sim

() Não

() Não sei responder

68. Se sim, comente a sua resposta:

69. Você se sente capacitada para buscar e aproveitar oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional?*

() Sim

() Não

() Não sei responder

70. Você se sente apoiada por redes de apoio, como família, amigos ou grupos comunitários?*

() Sim

() Não

() Não sei responder

71. Você sente que tem voz ativa nas discussões e processos de tomada de decisão que afetam sua vida?*

() Sim

() Não

() Não sei responder

72. Se sim, comente a sua resposta:

***Agradecemos sua participação e contribuição para a avaliação do Programa Mulheres Mil.
Suas respostas serão tratadas com confidencialidade e usadas apenas para fins de
pesquisa e aprimoramento do programa.***

ANEXO VI

COMPONENTES CURRICULARES

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC - Programa Mulheres Mil - Salgadeira			
ESTRUTURA CURRICULAR		CARGA HORÁRIA TOTAL: 160 HORAS	
	COMPONENTE CURRICULAR	TEORIA/PRÁTICA	CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE
MÓDULO MULHERES MIL (60h)	Cidadania, Relações de Gênero e Direitos das Mulheres	T/P	20H
	Comunicação e Expressão: Práticas de produção textual e oralidade	T/P	16H
	Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	T/P	12H
	Inclusão Digital, Mídias Sociais e Marketing para Microempreendedores.	T/P	12H
MÓDULO ESPECÍFICO (100h)	Higiene e Manipulação de Alimentos	T/P	12H
	Habilidades Básicas em Panificação e Salgadaria	T/P	32H
	Tecnologia e Processo de Fabricação de Salgados I	T/P	28H
	Tecnologia e Processo de Fabricação de Salgados II	T/P	28H
TOTAL DE HORAS:			160H

DANIEL COSTA ASSUNÇÃO

Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho/IFPE

ANNA KARENINA CHAVES DELGADO

Coordenadora Adjunta do Programa Mulheres Mil no *Campus* Cabo de Santo Agostinho/IFPE



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karenina Chaves Delgado, Coordenador(a) do Programa Mulheres Mil**, em 25/03/2025, às 13:35, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Assuncao, Diretor(a)-Geral**, em 25/03/2025, às 15:37, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1706680** e o código CRC **77903BDE**.